



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/CPL N. 104

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 115/2013 PROCESSO: 2.825/2013

Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa DASCOM LTDA, a Pregoeira apresenta as informações prestadas pelo Setor Requisitante, conforme segue:

Pergunta 1:

Item 4.1.10 - Comprimento de impressão de, no mínimo, 3.988mm(157"); Necessidade de imprimir 3,98 metros de forma contínua? Favor esclarecer, pois no item 4.2.1 o comprimento = 991mm.

Resposta:

O equipamento deve suportar impressão de forma contínua de até 3.988mm, não estando descrito que o mesmo seja realizado em etiqueta contínua.

Pergunta 2:

Item 4.2.1 - Comprimento máximo não contínuo da etiqueta: 991 mm; Pretendemos ofertar um equipamento que possui o comprimento máximo de 883mm. Se de fato ofertarmos, será aceitável por esta comissão?

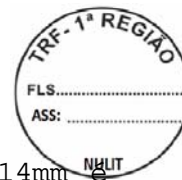
Resposta:

Não está correto o entendimento. Verificar especificações técnicas contidas no edital.

Pergunta 3:

Item 4.3.2 - Ribbon Largura: 83 mm; É solicitado rolo de Etiqueta que possua largura de 114mm, e no caso do Ribbon vocês estão exigindo com largura de 83mm. Está correto?

Resposta:



Está correto o entendimento, salientando que 114mm o comprimento máximo de largura da etiqueta.

Pergunta 4:

Item 4.4.3 - Deverão ser fornecidos cabos, drivers e manuais necessários a sua Instalação - O cabo a ser fornecido deve ser o paralelo ou USB 2.0?

Resposta:

Deverá ser fornecido cabo paralelo.

Atenciosamente,

Elizete Ferreira Costa
Pregoeira